



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e oito  
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com  
3 transmissão pelo Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 3ª Sessão  
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da  
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento,  
6 Ilton Benoni da Silva. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Gabriela  
7 Gonçalves de Oliveira (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas), Edivandro Luiz Tecchio (Pró-  
8 Reitor de Administração e Infraestrutura). **Diretores de Campus:** Bruno München Wenzel  
9 (Cerro Largo), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim), Jaime Giolo (Passo Fundo) e  
10 Marcos Antônio Beal (Realeza). **Docentes:** Marlon Luiz Neves da Silva e Anderson Funai  
11 (Campus Chapecó); Camila Elizandra Rossi (Campus Realeza). **Técnicos:** Tulio Sant'Anna  
12 Vidor (Reitoria) e Dariane Carlesso (Campus Chapecó). **Suplentes no exercício da**  
13 **titularidade:** Tatiana Gaffuri da Silva (Docente Campus Chapecó), Rafael Francisco dos  
14 Santos (TAE Campus Erechim), Gabriela Gonçalves Fagundes (Discente Campus Realeza)  
15 **Acompanharam a Sessão:** Guilherme Romero (TAE Campus Erechim). **Ausentes sem**  
16 **justificativa:** Adriana Remião Luzardo e Crhis Netto de Brum (Direção Campus Chapecó)  
17 Fábio Luiz Zeneratti e Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (Direção Campus  
18 Laranjeiras do Sul). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e,  
19 em seguida, passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024 da  
20 CAPGP. O Presidente informou que devido à ata não ter sido encaminhada anexa à  
21 convocação, sua apreciação ficará para a próxima sessão. **1.2 Comunicados:** o Presidente  
22 informou que: a) foi encaminhado com a convocação, para conhecimento, o Parecer de  
23 Auditoria Interna nº 01/AUDIN/UFFS/2024, sobre o Relatório de Gestão da Universidade  
24 Federal da Fronteira Sul – UFFS, exercício 2023; b) informou que o conselheiro Guilherme  
25 Romero encontra-se em licença para capacitação, sendo que seu suplente está no exercício da  
26 titularidade nesta sessão. Na sequência, abriu espaço para comunicados dos conselheiros: o  
27 conselheiro Bruno München Wenzel solicitou o registro das ausências justificadas dele e de  
28 sua suplente na última sessão da Câmara, por estarem em compromisso externo no Ministério  
29 da Educação na mesma data. Sem mais comunicados dos conselheiros, o Presidente encerrou  
30 o expediente, e passou à ordem do dia, submetendo aos presentes a **Pauta: 2.1 Processo**  
31 **23205.009086/2024-11:** recurso ao resultado final do Edital nº 42/GR/UFFS/2024 de ingresso  
32 de servidores na modalidade afastamento para participação em programa de pós-graduação  
33 stricto sensu, para análise em regime de urgência, com a seguinte justificativa do servidor  
34 Hugo Franciscon: “Destaco que tenho **EXTREMA URGÊNCIA** na apreciação deste recurso,  
35 pois meu doutorado iniciou-se no dia 11/03 e está extremamente penosa a tarefa de conciliar  
36 estudos, trabalho e vida pessoal, as quais estão sendo executadas da melhor maneira  
37 possível, porém, muito aquém do necessário, gerando grande danos cumulativos às três.  
38 Além de que minha saúde física e mental estão se degradando paulatinamente. Com base  
39 nisso, solicito que este recurso seja levado a CAPGP no máximo no dia 18/04, no qual está  
40 prevista uma sessão.”; **2.2 Processo 23205.005987/2023-52:** normativa para regulamentar e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181

consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 implementar a Política Institucional de Mobilidade de Servidores, para retomada do debate da  
42 última sessão; **2.3 Processo 23205.034470/2023-71**: solicitação de revisão da RESOLUÇÃO  
43 Nº 17/2014 – CONSUNI/CA, para apreciação do parecer da comissão composta pelos  
44 conselheiros Guilherme Romero, Morgana Fabíola Cambrussi e Tulio Sant'Anna Vidor; e **2.4**  
45 **Processo 23205.003730/2024-47**: solicitação de alteração dos artigos 27 e 38 da  
46 RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, para apreciação do parecer do  
47 conselheiro Marlon Luiz Neves da Silva. Em regime de votação, o processo em regime de  
48 urgência e os demais itens da Pauta foram aprovados por consenso. Logo, o Presidente passou  
49 ao item **2.1 Processo 23205.009086/2024-11**: recurso ao resultado final do Edital nº  
50 42/GR/UFFS/2024 de ingresso de servidores na modalidade afastamento para participação em  
51 programa de pós-graduação stricto sensu, para análise em regime de urgência. O Presidente  
52 apresentou brevemente o processo e abriu a palavra para manifestação dos conselheiros. Após  
53 algumas falas, os conselheiros entenderam ser necessária uma análise mais aprofundada do  
54 processo, com designação de relatoria para apresentação de parecer na próxima sessão. O  
55 Presidente então solicitou que os interessados na relatoria manifestassem o interesse. O  
56 conselheiro Anderson Funai manifestou interesse e foi aprovado, tendo prazo até o dia seis de  
57 maio para entrega do parecer. Na sequência, o Presidente passou ao item **2.2 Processo**  
58 **23205.005987/2023-52**: normativa para regulamentar e implementar a Política Institucional  
59 de Mobilidade de Servidores, para retomada do debate da última sessão. O Presidente  
60 lembrou os encaminhamentos definidos na sessão anterior, na qual houve a aprovação do  
61 voto da comissão relatora, sem prejuízo da discussão ponto a ponto da minuta e; acordo pela  
62 constituição de uma comissão para construir uma minuta de Política de Mobilidade de  
63 Servidores, com prazo de cento e oitenta dias, devendo o regulamento de mobilidade  
64 permanecer vigente até que a Política de Mobilidade entre em vigor. Assim, o Presidente  
65 indicou que o debate continuaria a partir dos seguintes pontos: a) definição dos membros da  
66 Comissão de Elaboração da Política Institucional de Mobilidade de Servidores; b) definição  
67 se haverá um relagamento para técnicos e outro para docentes ou um para ambos e;  
68 destaques à minuta proposta pela atual comissão. De imediato, o Presidente passou à  
69 definição dos membros da comissão, informando que os conselheiros Marcos Beal e  
70 Edivandro Luiz Tecchio disponibilizaram-se para compor a comissão. Assim perguntou se  
71 havia mais conselheiros com interesse em compor a comissão. Sem manifestações, perguntou  
72 se os conselheiros estavam de acordo com a designação dos conselheiros Marcos Beal e  
73 Edivandro Luiz Tecchio. Sem manifestações contrárias, os conselheiros foram aprovados para  
74 a comissão, com prazo de cento e oitenta dias para apresentação da minuta e, com a definição  
75 do conselheiro Edivandro Luiz Tecchio como Presidente da comissão. Na sequência, o  
76 Presidente passou à definição da quantidade de regulamentos, abrindo a palavra para  
77 manifestações. Após explanações, foi aprovado um único regulamento para técnicos e  
78 docentes, conforme proposto pela atual comissão. Por fim, o Presidente passou à análise da  
79 minuta. Houve discordância dos conselheiros quanto ao disposto no artigo sexto da minuta  
80 proposta. Dessa forma, o Presidente solicitou uma sondagem, com a seguinte redação: *“Voto*  
81 *por extinguir os parágrafos 1º e 3º do art. 6º: a) sim; b) não; c) abstenção”*. O Presidente  
82 determinou regime de votação para os conselheiros votarem na sondagem. Após finalizado o  
83 tempo de votação, o Presidente procedeu à leitura do total de votos, sendo: cinco votos pela  
84 opção “a) não”; quatro votos pela opção “b) sim” e; duas abstenções. Desse modo, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

85 Presidente informou a aprovação da manutenção dos parágrafos do artigo sexto. Após,  
86 questionou se haveria nova proposta de redação para os parágrafos do artigo sexto. Sem  
87 manifestações, ficou mantida a redação. Logo, o Presidente passou à análise dos demais  
88 artigos da minuta. O Presidente manifestou a necessidade de correção da numeração das  
89 seções e de artigos da minuta. Sem mais indicações de alteração, o Presidente informou a  
90 aprovação da regulamentação pela unanimidade dos presentes. Na sequência, passou ao item  
91 **2.3 Processo 23205.034470/2023-71:** solicitação de revisão da RESOLUÇÃO Nº 17/2014 –  
92 CONSUNI/CA, para apreciação do parecer da comissão composta pelos conselheiros  
93 Guilherme Romero, Morgana Fabíola Cambrussi e Tulio Sant'Anna Vidor, concedendo a  
94 palavra ao relator Guilherme Romero, o qual apresentou o parecer com o voto: *“A comissão*  
95 *vota pela aprovação das alterações da Resolução nº 17/2014 - CONSUNI/CA que são objeto*  
96 *desta matéria, excetuando-se o expresso nos itens §1º do Art. 1Bº, §1Aº do Art. 1Bº e item XV*  
97 *do Art. 1D, conforme detalhamento já apresentado, sem prejuízo para demais complementos*  
98 *que possam ser feitos pela CAPGP”*. O relator acrescentou ainda que a comissão indica que o  
99 mandato do corregedor-geral deve ser prorrogado por uma única vez, totalizando, no máximo,  
100 quatro anos. Na sequência o Presidente concedeu a palavra aos conselheiros para  
101 manifestações. Sem manifestações, o Presidente perguntou aos conselheiros se havia acordo  
102 por acolher o voto e a manifestação acrescentada pelo relator. Houve acordo, assim o  
103 Presidente declarou a aprovação do voto e do relato por consenso. Posteriormente, passou ao  
104 **2.4 Processo 23205.003730/2024-47:** solicitação de alteração dos artigos 27 e 38 da  
105 RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, para apreciação do parecer do  
106 conselheiro Marlon Luiz Neves da Silva. O Presidente passou a palavra ao relator que  
107 procedeu à leitura do parecer, com o voto: *“ i) Voto pela não aprovação da proposta de*  
108 *alteração do artigo 27 da RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022. ii) Voto pela*  
109 *aprovação da proposta de alteração do artigo 38 da RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI*  
110 *CAPGP/UFFS/2022.”* O Presidente abriu espaço para manifestações. Após, perguntou aos  
111 conselheiros se havia acordo por acolher o voto do relator. Houve acordo, assim, o Presidente  
112 declarou o voto do relator aprovado por consenso. Cumprida a ordem do dia, sendo dezete  
113 horas e seis minutos, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da  
114 qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de  
115 Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
116 Presidente.



*Ata N° 2/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 23/05/2024 15:48 )*

*ALINE VOSS PERIN  
SECRETARIO EXECUTIVO  
PROGESP (10.49)  
Matrícula: ###422#1*

*(Assinado digitalmente em 24/05/2024 11:25 )*

*ILTON BENONI DA SILVA  
PRO-REITOR  
PROPLAN (10.52)  
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,  
ano: 2024, tipo: Ata, data de emissão: 23/05/2024 e o código de verificação: 63f63928ef